



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

Requerimento nº 44 /2014

05 JUN. 2014

Sr, Presidente,

O vereador **FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA**, substanciado no Inciso X, parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, que REQUER ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Alex Rodrigues Leitão, a seguinte informação:

- Qual o motivo pelo qual o Município de Duas Barras não foi contemplado com o programa MAIS MÉDICO, do Governo Federal?

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 05 de maio de 2014.

Francisco Fortunato de Souza

Vereador Proponente